



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Comissão Permanente da Assembleia Popular

Resolução n.º 20/87:

Sobre a afectação a tempo inteiro à direcção executiva da Assembleia Popular dos Deputados Fernando dos Reis Ganhão e Samuel Chambuca

COMISSÃO PERMANENTE DA ASSEMBLEIA POPULAR

Resolução n.º 20/87

de 28 de Outubro

Tendo em vista dotar a Assembleia Popular de uma organização interna que lhe permita exercer plenamente as suas atribuições como órgão supremo do poder de Estado e realizar eficazmente a orientação e controlo do sistema

das assembleias do povo, a Comissão Permanente da Assembleia Popular determina

1 É afectado a tempo inteiro à direcção executiva da Assembleia Popular o membro da Comissão Permanente da Assembleia Popular Deputado Fernando dos Reis Ganhão, com efeitos a partir de 24 de Abril de 1986

2 É afectado a tempo inteiro a direcção executiva da Assembleia Popular o membro da Comissão Permanente da Assembleia Popular Deputado Samuel Chambuca, com efeitos a partir de 22 de Abril de 1987

Aprovada pela Comissão Permanente da Assembleia Popular

Publique-se

O Presidente da Assembleia Popular, *Marcelino dos Santos*